

ESP-PENIT.´ASP ADRIANO AP. DE PIERI´ DE DRACE

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00076430/2026-81

2. Descrição da necessidade

A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, LEITE PASTEURIZADO e DERIVADOS através do PPAIS é necessária para o fornecimento de alimentação à população carcerária, aos servidores lotados neste Estabelecimento Penal, bem como aos sentenciados e servidores que em razão da Linha Regional de Trânsito que ocorre quinzenalmente neste Estabelecimento necessitam de alimentação, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de setembro de 1984 (Lei de Execução Penal) e do Decreto Estadual nº 51.687, de 22 de março de 2007, respectivamente.

Considerando que a aquisição de tais gêneros alimentícios se faz necessária, pois serão utilizados no preparo das refeições diárias, servidas a sentenciados e servidores conforme supramencionado, e sua falta pode acarretar sérios prejuízos à ordem, segurança e disciplina deste Estabelecimento Penal.

A presente aquisição é extremamente indispensável para atender as necessidades deste Estabelecimento Penal, estando as quantidades e especificações apresentadas no **Documento de Formalização de Demanda** anexo aos autos, devidamente calculadas com base na Resolução SAM /SP nº 16, de 09 de setembro de 1998, alterada pela Resolução SOG-9, de 14/09/2021, e Resolução SAP-147/2021, e em atendimento à Lei nº 14.591 /2011, do Decreto nº. 57.755/2012 alterados pelo Decreto 60.055/2014, que tratam do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS , para que seja dado fiel cumprimento ao Cardápio Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de São Paulo no período de Janeiro a abril de 2.026.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Ednei Siqueira de Vasconcelos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o correto atendimento das necessidades deste Estabelecimento Penal, quanto a aquisição de Gêneros Alimentícios, é indispensável que além do cumprimento integral aos requisitos previstos no Termo de Referência, bem como no Edital de Chamada Pública, sejam obedecidos:

Sustentabilidade:

Para o fornecimento das mercadorias, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, utilizando sempre que possível, embalagens sustentáveis e ecologicamente corretas, preferencialmente fabricadas com materiais biodegradáveis, compostáveis ou recicláveis, bem como apresentando documentos físicos, copiado ou impressos, preferencialmente através de papel reciclado.

Subcontratação:

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Garantia da Contratação:

Não haverá exigência de garantia da contratação por tratar-se de objeto comum.

Condições de Entrega:

A contratada deverá entregar a(s) mercadoria(s) no local de entrega abaixo identificado, na(s) data(s) estabelecida no cronograma de entrega, elaborado conforme as necessidades do Estabelecimento Penal, e encaminhado via correio eletrônico.

Unidade Prisional	Endereço completo para entrega
Penitenciária "ASP Adriano Aparecido De Pieri" de Dracena	Estrada Municipal Engenheiro Byron de Azevedo Nogueira, KM 09 - Vicinal Dracena/Ouro Verde, Dracena/SP - CEP: 17.900-900

O contratado deve comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

As mercadorias devem ser transportadas de forma a garantir perfeita conservação, na temperatura adequada, até a efetiva entrega.

Condições das mercadorias:

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior ao estabelecido no Edital, bem como Termo de Referência, visando não impossibilitar a utilização pelo Estabelecimento Penal, e se tratando de produtos in natura que necessitam de maturação, estes devem ser entregues no ponto ideal de maturação para consumo, não podendo ser o produto apresentado em estágios diversos ao ideal de maturação (maduro).

Com a finalidade de se fixar o entendimento sobre os estágios de maturação, relaciono as características de cada estágio desse processo:

- **Verde ou imaturo:** Neste estágio, o produto está no início de seu processo de maturação. Geralmente, a cor é mais vívida e intensa, e a textura pode ser mais firme. O sabor ainda não está totalmente desenvolvido.
- **Maduro:** Neste estágio, o produto atingiu seu ponto ideal de maturação para consumo. A cor está mais pronunciada e uniforme, a textura é mais macia e suculenta, e o sabor está completamente desenvolvido, sendo mais doce ou saboroso, dependendo do tipo de produto.
- **Passado do ponto:** Após o estágio de maturação ideal, alguns produtos podem continuar a amadurecer até passarem do ponto. Neste estágio, a textura pode tornar-se excessivamente macia ou fibrosa, a cor pode começar a deteriorar-se e o sabor pode tornar-se menos agradável, podendo até mesmo ficar azedo ou amargo.
- **Podre ou deteriorado:** Este estágio ocorre quando o produto está completamente deteriorado, apresentando sinais visíveis de apodrecimento, como manchas escuras, mofo ou odor desagradável. Nesse ponto, o produto não é mais seguro nem adequado para consumo.

5. Levantamento de Mercado

Quanto ao levantamento de mercado, insta registrar que para especificação do objeto será observada a descrição estabelecida pelo Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras (SIAFÍSICO), e Catálogo de Materiais do Portal de Compras do Governo Federal.

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º do Decreto Estadual nº 67.888 /2023 e ainda nos parâmetros propostos pela Comissão Gestora do PPAIS conforme artigo 3º, Item III do Decreto Nº 57.755 /2012, sendo incluídas as fontes:

* Preços Praticados no PAA - Programa de Aquisição de Alimentos - Fonte CONAB

* Preços no Atacado - Fonte CEAGESP

* Compras.gov.

Quanto à demonstração de que se trata de bem de natureza comum, os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, objeto deste Estudo Técnico Preliminar se enquadram no conceito: "bens comuns são aqueles rotineiros, usuais, padronizados, sem maiores complexidades ou que dispensem especialização e podem ser definidos no edital mediante especificações reconhecidas pela experiência e tradição do mercado".

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, Leite Pasteurizado e Derivados traz como solução a possibilidade de oferecer à população carcerária, aos servidores lotados neste Estabelecimento Penal, bem como sentenciados e servidores que em razão da Linha Regional de Trânsito que ocorre quinzenalmente neste Estabelecimento Penal necessitam de alimentação, refeições em consonância com o cardápio padrão instituído nos Estabelecimentos Penais do Estado de São Paulo.

Isto pois, os Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, Leite Pasteurizado e Derivados são fundamentais para o preparo de tais refeições e estas são de fornecimento obrigatório aos custodiados, visto que estão sobre a custódia do Estado.

Ademais, o cardápio padrão instituído nos Estabelecimentos Penais do Estado de São Paulo foi elaborado por profissionais capacitados, com o objetivo de oferecer uma alimentação saudável e balanceada.

O objeto deverá ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade de credenciamento através de Inexigibilidade de Licitação conforme inciso IV do artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021 e os itens serão fornecidos de maneira parcelada visando atender as necessidades deste Estabelecimento Penal, compreendendo o período de Janeiro a Abril de 2.026.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das demandas do setor requisitante, os itens e suas quantidades foram definidos com base no quantitativo de comensais, no período em que a aquisição irá atender e as refeições que compõem o cardápio padrão. Esses números foram calculados de acordo com a Per Capita estabelecida pelos Decretos nº 43.339/98 e nº 51.687/07, e Resolução SAMSP-16, de 09 de setembro de 1998, alterada pela Resolução SOG-9, de 14 de setembro de 2021.

ITEM	COD. SIAFISICO	CATMAT	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VR.UNIT. (R\$)	VR.TOTAL (R\$)
01	4409353	463747	3.175 kg	Abobrinha Brasileira	R\$ 2,30	R\$ 7.302,50
02	4397282	463818	3.200 kg	Acelga	R\$ 2,90	R\$ 9.280,00
03	5063825	463938	100 kg	Alho a granel	R\$ 20,48	R\$ 2.048,00
04	4408381	464380	11.300 kg	Banana nanica	R\$ 3,47	R\$ 39.211,00
05	3149749	463754	4.875 kg	Batata comum	R\$ 2,43	R\$ 11.846,25
06	4396715	463767	4.030 kg	Beterraba	R\$ 2,92	R\$ 11.767,60
07	4407130	463782	700 kg	Cebola	R\$ 1,87	R\$ 1.309,00
08	4405862	463770	2.850 kg	Cenoura	R\$ 1,95	R\$ 5.557,50
09	4395891	463778	3.555 kg	Chuchu	R\$ 3,65	R\$ 12.975,75
10	4412141	463831	2.135 kg	Couve flor	R\$ 8,61	R\$ 18.382,35
11	4398831	463822	650 kg	Couve Manteiga	R\$ 5,98	R\$ 3.887,00
12	4408616	463823	1.950 kg	Escarola	R\$ 7,32	R\$ 14.274,00
13	4399218	464393	1.000 kg	Laranja	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00

14	4755065	464400	1.735 kg	Maçã gala	R\$ 7,33	R\$ 12.717,55
15	4408918	464418	260 kg	Melancia	R\$ 2,95	R\$ 767,00
16	4394526	463796	2.135 kg	Pepino comum	R\$ 2,08	R\$ 4.440,80
17	4404351	467414	2.845 kg	Repolho verde	R\$ 2,12	R\$ 6.031,40
18	4406680	463806	3.260 kg	Tomate Santa Cruz (salada)	R\$ 3,98	R\$ 12.974,80
19	5435293	446005	10.842 sc 1 l	Leite pasteurizado integral	R\$ 4,40	R\$ 47.704,80
20	1258559	446633	170 kg	Queijo tipo mussarela	R\$ 32,97	R\$ 5.604,90

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 230.532,20

O valor estimado da contratação, refere-se aos preços obtidos por meio de pesquisa de preço, realizada pelo Seção de Finanças e Suprimentos deste Estabelecimento Penal, em conformidade com o Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023 e pelos parâmetros delineados pela Comissão Gestora do PPAIS, conforme planilha de estimativa do valor da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os certames licitatórios efetuados no decorrer do exercício são divididos em parcelas quadrimestrais, visando a economicidade dos recursos orçamentários e financeiros existentes. As estimativas das quantidades a serem adquiridas, possibilitam a busca da economia de escala, sendo mais vantajoso para a administração, a fim de que a demanda administrativa possa ser atendida, aproveitando-se da melhor forma os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, sem que seja necessária análise de reequilíbrio econômico/financeiro.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações que guardem relação com a aquisição pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em questão está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com esta aquisição espera-se atender com eficácia as necessidades deste Estabelecimento Penal, quanto ao fornecimento de alimentação, nas quantidades e especificações relacionadas na demanda inicial, devidamente calculada com base na Resolução SAM/SP nº 16, de 09 de setembro de 1998, alterada pela Resolução SOG-9, de 14-09-2021 e Resolução SAP-147/2021 e de acordo com o número de comensais para o cálculo da per capita durante o período de janeiro a abril de 2.026.

13. Providências a serem Adotadas

A Seção de Finanças e Suprimentos deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021. Quanto à organização do ambiente, a unidade possui almoxarifado e câmara fria adequados para o recebimento e distribuição dos bens.

Capacitação, se necessário, de servidores e sentenciados que atuarão no preparo da refeições servidas neste Estabelecimento Penal, com a finalidade de evitar quaisquer desperdícios dos gêneros alimentícios que serão adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente contratação não se vislumbra impactos ambientais de maior importância.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, Leite Pasteurizado Integral e Derivados através do PPAIS, para uso desta Unidade Prisional nos meses de Janeiro a Abril de 2.026, itens indispensáveis para o preparo de refeições aos sentenciados e servidores deste Estabelecimento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDNEI SIQUEIRA DE VASCONCELOS

Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional



Assinou eletronicamente em 24/02/2026 às 12:14:15.

GABRIEL ZANON SUARDI

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 24/02/2026 às 14:45:23.

HUMBERTO MATHEUS

Chefe de Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 24/02/2026 às 15:02:22.

Despacho: De acordo, APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar.

ATHAIDE NUNES DIAS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 24/02/2026 às 16:58:45.